



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8/2017

O valor constante do Contrato nº 8, de 2017, firmado com a empresa ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do Plenário, fica reajustado em 7,31332%, correspondente à variação do IGP-M, referente ao período compreendido entre junho de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato) e junho de 2020 (mês do terceiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da Cláusula X, item 10.4.1 daquele instrumento, passando o seu valor anual de R\$ 24.743,04 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) para R\$ 26.552,52 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a vigorar desde 6 de junho de 2020, conforme cálculo apresentado às fls. 916 do Processo L-28/2016.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de julho de 2020.
467º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente

